



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”**

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°  
916/2020/SPMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO  
DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA A. H. L. LOPES  
EIRELI – ME, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA**, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 29.250 SSP/RR e CPF nº 149.846.012-72, residente e domiciliado na Rua Rocha Leal, nº 669, São Francisco, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à Empresa **A. H. L. LOPES EIRELI – ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, estabelecida na Rua Parque Industrial, 197 – Bairro Distrito Industrial, Boa Vista - RR, CEP 69.315-218, Boa Vista - RR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.211.130/0001-15, neste ato representado pelo Sr. **ALGUSTO HENRIQUE LIMA LOPES**, brasileiro, portador da R.G. 1739553 – SSP-AL, inscrito no CPF 024.997.764-80, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 13912/2019/SPMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O Presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor do contrato nº 916/2020/SPMA, que corresponde a R\$ 48.787,50 (quarenta e oito mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.215, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de dezembro de 2020, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.



**"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

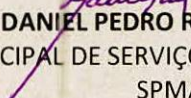
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 13912/2019/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 916/2020/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

**Boa Vista, 01 de dezembro de 2020.**

**PELO CONTRATANTE:**

  
**DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
SPMA

**PELA CONTRATADA:**

  
**ALGUSTO HENRIQUE LIMA LOPES**  
REPRESENTANTE LEGAL

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:**

**CPF:**

**NOME:**

**CPF:**



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº:** 13912 / 2019 / SPMA.

**Espécie:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 916 / 2020 / SPMA

**Objeto:** O Presente Termo Aditivo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor do contrato nº 916/2020/SPMA, que corresponde a R\$ 48.787,50 (quarenta e oito mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos.)

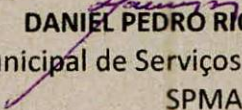
**Unidade Orçamentária:** 1301, **Funcional de Programática:** 15 451 0059 2.215, **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA:** A. H. L. LOPES EIRELI – ME.

**Data de Assinatura:** 01 de dezembro de 2020.

  
**DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente  
SPMA



2020 July 11 - Avenida HENRIQUE LIMA LOPES  
 JB. Em testemunho da verdade. Boa Vista, 07/12/2020  
 Empl. 754 FUND. RR. 0.26 FISC. 0.13 FECON. 0.13 ISS. 0.1307 Selo 1.60  
 Selo RECFIR1568 SN7A3F22NEW9Q9O67 N° Ticket: 00000  
 Consulte seu selo: <https://cidadao.portalselrr.com.br>  
 CPF do cartante: 03338864292

André Luiz de Souza  
 Escrevente Autorizado  
 Cartório Loureiro

# PROCURAÇÃO

Boa Vista/RR, 27 de novembro de 2020.

**TORGANTE:** A.H.L. LOPES EIRELI, pessoa jurídica com direito privado, com sede na Rua que Industrial, n°. 197, Bairro Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte, na cidade Boa Vista – RR, inscrita no CNPJ n°. 13.211.130/0001-15, neste ato representada por seu administrador **AUGUSTO HENRIQUE LIMA LOPES**, brasileiro, filho de Alexandre Iherme de A Lopes e Ana Maria Lima Lopes, nascido no dia 25/01/1978, em Maceio-AL, eiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n°. 00139386960-TRAN/RR e inscrito no CPF/MF sob o n°. 024.997.764-80, residente e domiciliado na Rua n°. 336, Bairro Paraviana, nesta cidade de Boa Vista-RR, endereço eletrônico: [lopes@live.com](mailto:lopes@live.com).

**TORGADO:** PÂMELA ESQUIVEL DE MELO, brasileira, Solteira, inscrito no RG nº: 266.518 2/RR, e no CPF sob o nº: 033.366.642-92, residente e domiciliado na Rua Rio Alalau, nº238, arro São Vicente, CEP: 69.303-270, na Cidade de Boa Vista no Estado Roraima.

**DERES:** Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia constitui como seu **procurador** o **OUTORGADO**, a quem confere amplos poderes para inar contratos, representar em licitações estaduais, municipais e federais, solicitar y mentos, juntar documentos, verificar andamento de processos, solicitar informações, isfazer exigências, retirar cópias, certidões, extratos, guias, documentos, informações, ularizar, enfim, praticar todos os atos necessários para representar e defender os eitos/interesses do **OUTORGANTE** esteja dentro das exigências legais.

Presente Procuração é válida por 12 meses.



**AUGUSTO HENRIQUE LIMA LOPES**  
Outorgante

A.H. L. Lopes EIRELI - ME  
 CNPJ 13.211.130/0001-15  
 Rua Parque Industrial, 197, Distrito Industrial, Boa Vista/RR  
 Fone: (95) 99129-7136

